

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, execute a pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que faz a ligação entre a sede do Distrito de Margarida e a ponte que dá acesso ao Município de Pato Bragado, no trajeto pertencente ao interior do Município de Marechal Cândido Rondon, mais precisamente, a Linha S? Jo?.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto que culmine com a execução da pavimentação com pedras irregulares na estrada rural que faz a ligação entre a sede do Distrito de Margarida e a ponte que dá acesso ao Município de Pato Bragado, no trajeto pertencente ao interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

A estrada rural objeto desta Indicação ?uma das mais antigas da regi?, pois antigamente era a principal via utilizada para ligar o Porto Brit?ia, em Pato Bragado, ao Município de Toledo. Infelizmente, muito pouco foi realizado nos ?timos anos, visando melhorar as condi?es de trafegabilidade. Cabe ressaltar que em per?odos de chuva a mesma fica praticamente intransit?el, o que obriga quem utiliza a referida estrada a se socorrer da ajuda de tratores para vencer os desafios impostos pelo barro e pela ?ua.

Este Vereador foi procurado por diversas pessoas do Distrito de Margarida, que manifestaram o cansa? de ouvir tantas promessas de que a obra vai sair do papel, pois h?pelo menos 20 anos se fala em pavimentar o referido trajeto, e nada ?feito neste sentido. Pelo menos do lado rondonense, pois a mesma estrada j?foi pavimentada com pedras irregulares no lado pertencente ao Município de Pato Bragado.

Esta obra foi prometida por v?rios prefeitos que antecederam a esta gest?. Inclusive, em duas ocasi?s foram colocadas estacas para o in?io da obra, mas infelizmente foram apenas promessas eleitoreiras. Na ?tima campanha eleitoral, o assunto foi novamente discutido, sendo que as autoridades municipais que hoje governam o Município assumiram o compromisso de realizar a pavimentação.

Portanto, sabedores de que o atual mandat?io tem um amplo projeto de pavimentação com pedras irregulares para o Município, sugerimos que o Executivo Municipal elabore o projeto necess?io para a pavimentação, executando-a com recursos pr?rios ou com o apoio do Governo do Estado do Paran? beneficiando assim centenas de moradores do Distrito de Margarida e arredores, pois com a pavimentação poder? trafegar pela estrada em qualquer situa?o de tempo ou momento, especialmente para o escoamento da produ?o agr?ola, tendo em vista que a Copagril possui um entreposto que margeia a referida estrada.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Maio de 2009.

SERGIO MACIEL

Vereador